

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NÚMERO QUATRO DE DOIS MIL E VINTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CFS/FS, realizada aos dezessete dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, por meio remoto.** Estiveram presentes: Prof. Laudimar Alves de Oliveira, Diretor e Presidente da mesa; Prof.<sup>a</sup> Maria Cristina Soares Rodrigues, Vice-Diretora; DSC – Prof. Natan Monsores; DSC – Prof.<sup>a</sup> Elza Maria de Souza; ENF – Prof.<sup>a</sup> Solange Baraldi; ENF – Prof.<sup>a</sup> Leides Barroso de Azevedo Moura; ODT – Prof. Tiago Araújo Coelho de Souza; ODT – Prof.<sup>a</sup> Emília Carvalho de Leitão Biato; NUT – Prof.<sup>a</sup> Eliana dos Santos Leandro; NUT – Prof.<sup>a</sup> Kênia Mara Baiocchi de Carvalho; NUT – Prof.<sup>a</sup> Viviane Belini Rodrigues; FAR – Prof. Felipe Saldanha de Araújo; FAR – Prof.<sup>a</sup> Marília Barros; CCG/FS – Prof.<sup>a</sup> Ana Valéria Machado Mendonça; PPGNH – Prof.<sup>a</sup> Teresa Helena Macedo da Costa; PPGENF – Prof.<sup>a</sup> Diana Lúcia Moura Pinho; PPGODT – Prof.<sup>a</sup> Soraya Coelho Leal; PPGCF – Prof. Guilherme Martins Gelfuso; PPGCS – Prof.<sup>a</sup> Pérola Magalhães; Presidente do Col. De Extensão – Prof.<sup>a</sup> Silvia Ribeiro de Souza; Rep. CEF/FS – Prof.<sup>a</sup> Elaine Barros Ferreira; Serv. TEC/CEP – Kirla de Lima Nakayama Correa; SERV. TÉC/FAR – Gabriel Ramos Craesmeyer; SERV. TÉC/SPG – Bruna Barbosa Fernandes. Convidado: Servidor Técnico em Assuntos Educacionais – Everton Nunes Leite. O Professor Laudimar iniciou às 14h40 avisando que a reunião seria gravada, prática essa adotada pelos servidores da Direção em adequação às atividades remotas. Prosseguindo com a fala, Laudimar disse que a convocação extraordinária deu-se com o propósito de deliberar sobre a implantação do trabalho remoto na Faculdade de Ciências da Saúde (FS). Frisou que essa modalidade nada tem a ver com o trabalho remoto aplicado às pressas devido ao Covid-19, mas é sim uma proposta que passou pelo Conselho de Administração (CAD) no ano passado, período em que foi montada uma comissão, e agora está sendo aplicada, em período de teste, em algumas unidades da Universidade para verificar se é viável esse novo modelo de trabalho. O Diretor informou que, para esse encontro, foi convidado o servidor técnico da Direção da FS, Everton, para que possa dar mais detalhes sobre o assunto em questão. Antes de adentrar no assunto em pauta, Laudimar passou a fala à Prof.<sup>a</sup> Ana Valéria, do Departamento de Saúde Coletiva (DSC), para explicitar a respeito da proposta do seu Departamento sobre à Recuperação das Atividades da Faculdade e complementou dizendo que a Docente elaborou um questionário sobre o tema e que, aos professores do DSC, está sendo oferecido um treinamento em práticas EAD. A Prof.<sup>a</sup> Valéria iniciou dizendo que a iniciativa de fazer o levantamento junto aos Docentes do Departamento foi do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva. O objetivo do questionário é entender e encontrar formas de ajudar os professores na estruturação das novas formas do trabalho remoto. O levantamento do DSC foi feito antes do enviado pela Reitoria e em um primeiro momento foi destinado aos professores, na sequência, o questionário será enviado aos discentes do Mestrado Profissional e posteriormente, após adaptação, será feita a aplicação aos docentes da graduação. Além dos formulários, a equipe de professores e discentes de Mestrado do DSC está finalizando a elaboração de oficinas para construção do aprendizado online, as quais serão ofertadas a todos os docentes da FS. A professora complementou afirmando que o Laboratório ECOS da FS já está oferecendo alguns cursos que podem auxiliar os professores na mediação com os alunos. Finalizando, Ana Valéria disse que tanto os questionários quanto os cursos podem ser adaptados e aplicados aos outros Departamentos da FS. O Prof. Laudimar agradeceu pela disponibilidade da professora e pelo trabalho desenvolvido e pediu colaboração dos outros Departamentos nesse sentido. Sobre o assunto pelo qual foi convocada a reunião, o Diretor iniciou dizendo que a proposição de implantação do trabalho remoto é destinada para algumas atividades específicas e que a proposta tem um prazo experimental de 2 anos. Em seguida, Laudimar passou a fala ao técnico Everton que iniciou fazendo um breve contexto sobre o trabalho remoto. Informou que a unidades devem fazer um plano de trabalho com todas as informações do que será feito no âmbito do trabalho remoto utilizando como pressupostos a IN nº 1/2018, do Ministério da Economia, assim como as diretrizes do CAD. Após, os documentos serão consolidados no CAD e apresentadas ao Ministro. A UnB regulamentou 3 formas de trabalho remoto: por tarefa (em que o servidor recebe um conjunto de atividades específicas, com prazo determinado e ao concluir deve retornar para o presencial), semipresencial (exige que parte das atividades sejam feitas de maneira presencial e a outra parte remota) e teletrabalho em sentido estrito (o servidor fica *full time* em casa, mas nada impede que, a pedido da chefia, deva comparecer ao local de trabalho). A proposta da FS foi dividida em 2 grupos de ações – Direção, a qual engloba a Pós-graduação, e Departamentos – para

estes, foi dada total autonomia para determinar as atividades que poderiam se enquadrar na modalidade e quais os servidores. O grupo da secretaria da Direção foi subdividido em 3 blocos, quais sejam: área financeira, área de informática e área da extensão. O assunto, o qual exige uma deliberação mais profunda é a parte da Direção que trata sobre a Secretaria de Pós-Graduação, que consta, atualmente, com 7 servidores e houve a candidatura de quase a totalidade. Segundo a norma do CAD, até 50% da unidade pode participar do teletrabalho, não seria recomendado que uma atividade experimental fosse utilizada de maneira integral. Prof. Laudimar retomou a fala dizendo que na secretaria da Direção foi observado, no período da pandemia, que as atividades que terão baixo ou nenhum impacto na transição para o trabalho remoto são as áreas de compras e editais. A área de informática (TI) também pode ser executada por meio remoto, mas houve a inscrição e 2 servidores, sendo que um deles está dando maior apoio na Sala de situação, do DSC, e efetua atividades diretamente com o CPD. Em função disso, a inscrição do servidor Ribamar está invalidada, pois não é possível deliberar sobre algo que a Direção da FS não terá gestão. A Prof.<sup>a</sup> Kênia pediu a fala e questionou como poderá ser feita a comunicação com o servidor e como será feito o controle de frequência. Sr. Everton respondeu que o trabalho remoto, como está sendo proposto, parte do pressuposto da mudança de paradigma, que leva em consideração os resultados do servidor, com cumprimento de metas estabelecidas, em detrimento das horas trabalhadas. A chefia tem a liberdade para determinar a carga de trabalho do servidor, que será maior do que as daqueles que estão com atividades presenciais. No semipresencial, os horários devem ser cumpridos presencialmente e o restante, à critério do funcionário, em *home office*. Em relação à comunicação, os servidores devem estar disponíveis, durante os horários em que trabalhava presencialmente, e deve usar, preferencialmente, os meios institucionais do órgão ou outros acordados com a chefia. A Prof.<sup>a</sup> Pérola indagou sobre qual o limite de comunicação que pode ter com um funcionário sem que configure assédio moral e se é possível a marcação de reuniões com àqueles que estão em trabalho remoto. Everton informou que é dever do servidor estar em disponibilidade constante para contato no horário de funcionamento da unidade, como se presencialmente fosse, e que é perfeitamente possível a marcação de reuniões, inclusive é um dever de atender as convocações, basta que a comunicação seja feita com antecedência. Prof.<sup>a</sup> Silvia iniciou o assunto dizendo que na Extensão há a manifestação da servidora Luana em fazer o trabalho remoto. Explicou que recentemente, recebeu uma nova colaboradora, do mesmo cargo de Luana, que passará pelo processo de ambientação e familiarização com as novas atividades. E completou dizendo que o trabalho da extensão tem por natureza uma característica de interação e necessita de atividades presenciais, por esse motivo, não considera viável o emprego de atividades 100% remotas na Extensão, mas há a possibilidade de ser semipresencial. Prof.<sup>a</sup> Solange deu início a sua fala e explicou sobre a situação da secretaria do Departamento de Enfermagem e o porquê de não inscrever o setor para o trabalho remoto, aquela secretaria conta com uma servidora em estágio probatório e irá receber outro servidor na mesma condição. Aproveitando a oportunidade, a docente explicitou a sua dúvida sobre como ficará os incentivos financeiros no trabalho remoto. Everton disse que as questões salariais permanecem as mesmas, exceto àqueles benefícios que exijam presença física no local de trabalho, como por exemplo, o vale-transporte. A Prof.<sup>a</sup> Teresa informou que é favorável à implantação do trabalho remoto na secretaria de Pós-graduação, desde que seja no sistema semipresencial. O Prof. Felipe, chefe do Departamento de Farmácia (FAR), fez um breve relato sobre como o assunto foi discutido no FAR e afirmou que não teve adesão por parte dos docentes, que tem em sua chefia imediata servidores técnicos. No momento, o FAR não tem interesse em implantar o trabalho remoto. O Prof. Tiago, chefe do Departamento de Odontologia (ODT), comunicou que a decisão da ODT é de adotar a experiência remota, na modalidade tarefa. A Prof.<sup>a</sup> Eliana, chefe do Departamento de Nutrição (NUT), afirmou que para os servidores lotados em laboratórios não há possibilidade de implantação. Para a secretaria do Departamento há, mas uma das servidoras está a pouco tempo no local e o outro não se encaixa no perfil. Dessa forma, não há interesse no sistema remoto, no momento. Após as falas dos Docentes, Prof. Laudimar propôs aos membros que deliberassem cada item de forma separada, por conta das especificidades de cada um. A proposta foi **aprovada por unanimidade**. Everton questionou os membros se a FS, como unidade acadêmica, deve participar da proposta de trabalho remoto de maneira geral. O item foi **aprovado com 1 abstenção**. O outro assunto para votação é sobre a implantação do trabalho remoto para a secretaria da Direção, com 3 vagas, sendo a área de compras e de informática na modalidade teletrabalho, e alteração na área de extensão para semipresencial. **Aprovada com 2 abstenções**. Aprovar a proposta da ODT, na modalidade tarefa, e do DSC, na semipresencial. **Aprovada com 1 abstenção**. Outro questionamento feito por Everton aos membros era se a Pós-

graduação poderia participar de trabalho remoto. **Aprovada com 1 abstenção.** Everton disse ao Conselho que, considerando que, no máximo 50%, da unidade executora poderá participar do trabalho remoto, ou seja, 3 vagas de um total de 7 servidores. Quantas vagas serão permitidas a Pós? Laudimar sugeriu aumentar de 3 para 4 vagas para, assim, contemplar todas as áreas de gestão da Pós. **A proposta foi aprovada com 4 abstenções e 1 voto contrário.** Outro ponto para ser deliberado é sobre a modalidade de trabalho que será implantada na Pós-graduação. São 3 propostas: 1) da Professora Teresa, em que todas as servidoras ficariam na modalidade semipresencial; 2) a solicitada pelas servidoras, que se manifestaram da seguinte forma: gestão de resultados – semipresencial, acervo – semipresencial, acadêmico – remoto e financeiro – remoto; e 3) da Prof.<sup>a</sup> Pérola – a área que tem apenas uma servidora fica no semipresencial, àquelas que tem duas ou mais fique no teletrabalho. Após a votação, concluiu-se que **a proposta número 2 foi a escolhida com 7 votos a favor.** Finalizando a votação, a última pergunta trata-se sobre a metodologia utilizada como critério para escolha dos servidores. No âmbito da UnB, a ordem é: servidor portador de deficiência com horário especial; gestantes e lactantes; servidores que tenham filhos, cônjuge ou dependentes com deficiência; servidores que tenham dependentes econômicos, que constem no assentamento funcional com idade de até 06 anos ou acima de 65 anos; servidor estudante com horário especial; servidor com maior tempo de exercício no órgão; e servidor que tenha recebido cargo de Direção, Chefia e/ou Assessoramento. A pergunta é se a FS acatará a metodologia utilizado por outros setores da UnB. **Aprovado com 2 abstenções e 1 voto contrário.** A professora Ana Valéria pediu a fala e disse que suas abstenções são devidas a falta de clareza no assunto. Laudimar afirmou que acredita que a proposta de implantação veio em momento errado por conta da pandemia do Covid-19 e relembrou que se trata de assuntos diferentes. A vice-diretora, Prof.<sup>a</sup> Maria Cristina, pediu a fala e disse que concorda com Laudimar. Disse que quando o assunto chegou foi pega de surpresa. Agradeceu ao técnico Everton pelos esclarecimentos, apoio e por ter se debruçado no assunto e estudado a legislação. Finalizando, Laudimar agradeceu a todos, em especial, ao técnico Everton e a técnica Maria Thereza por todo o suporte na reunião. Nada mais havendo a tratar, às 18h06, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria Thereza Alves Franco, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata, que assino juntamente com o Presidente da mesa, Laudimar Alves de Oliveira.



Documento assinado eletronicamente por **Laudimar Alves de Oliveira, Presidente do Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 18/06/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Thereza Alves Franco, Assistente em Administração da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 18/06/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5369543** e o código CRC **01933C65**.